

**Ministério Público
do Estado do Paraná****PORTARIA Nº 008/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Protocolo nº 28386/2017 - MP/PR, resolve

I – REVOGAR

a Portaria nº 534/2017, a partir de 1º de janeiro de 2018.

II – DESIGNAR

a servidora LETICIA PONTES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Promotoria, para exercer a função de Supervisor Administrativo da Comarca de Campo Largo, a partir de 1º de janeiro de 2018.

III – ATRIBUIR

à servidora do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual nº 19.051/2017, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Curitiba, 9 de janeiro de 2018.

JOSE DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 504/2018-MP/PR, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 381/2014, na parte que concedeu a gratificação de Função Privativa - Policial Militar no Ministério Público ao Policial Militar Soldado QPM 1-0 SERGIO MACEDO DOS SANTOS, a partir de 04 de janeiro de 2018.

Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 016/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 506/2018-MP/PR, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 381/2014, na parte que concedeu a gratificação de Função Privativa - Policial Militar no Ministério Público à Policial Militar Soldado QPM 1-0 PRISCILA BEATRIZ WOINAROVICZ BYLNOCKI, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 03/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 24203/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Maringá

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 04/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 5460/2016-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de MOTORISTA do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Motorista	01 (um)	Maringá

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de MOTORISTA.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

2419/2018

PORTARIA Nº 017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, em conformidade com os Arts. 119, 120, 121, 122 e 123, inc. V, da Lei Estadual nº 6.174/70 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 5460/2016-MP/PR, resolve

READAPTAR

o servidor **JAIR TOMAZ E SILVA FILHO**, do cargo de Motorista, nível 19, do Grupo Ocupacional Básico, para o cargo de Auxiliar Administrativo, nível 19, do Grupo Ocupacional Básico, de acordo com o Comprovante de Licença nº 00613-DIMS/SEAP e Parecer nº 4241/2017-SUBADM/NAJ, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 901/2017

O 2º COORDENADOR EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2017, resolve

I - CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
VANESSA RENATA SALVI	19.19.5655.0001449/2017-04	2017	04/12/2017	23
LINCON MASSAMI SAKATA	19.19.9440.0001396/2017-47	2017	07/12/2017	27
ARNALDO EDUARDO GOMES	19.19.8659.0001500/2017-30	2017	06/11/2017	15
TALITA GODOY BUGALHO	19.19.8333.0001622/2017-74	2017	11/12/2017	9
CLEOMARA DE LOURDES TOMÉ	19.19.5802.0001630/2017-90	2017	12/12/2017	29
FERNANDO CRISTIAN STOCHI	19.19.9450.0001632/2017-24	2017	12/12/2017	29
RENAN SOARES VELOSO	19.19.0540.0001631/2017-35	2017	12/12/2017	29
NAYARA NONIS ALVES	19.19.6165.0001650/2017-22	2017	12/12/2017	29
FLORISVAL SILVA JARDIM CRUZ	19.19.8538.0001664/2017-36	2016	12/12/2017	8
MAIARA MARTINS	19.19.6402.0001654/2017-45	2017	12/12/2017	29
ROBERTO PILOTTO	19.19.9190.0001676/2017-20	2017	13/12/2017	7
SANDRA MACIEL DE BARROS	19.19.5302.0001685/2017-91	2015	13/12/2017	28
ANNA LOUISE DA SILVA	19.19.0412.0001641/2017-36	2017	12/12/2017	29
MÔNICA DA SILVA	19.19.8756.0001717/2017-88	2017	15/12/2017	1
DANIEL MORENO CASADO	19.19.0308.0001740/2017-87	2017	15/12/2017	29
ELCILAINÉ GASPAR	19.19.3665.0001741/2017-48	2017	15/12/2017	29
RICARDO BUENO NUNES	27622/2017	2017	26/12/2017	30

II - CONCEDER

férias, cassadas no item I, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Início em	Nº de dias
NAYARA NONIS ALVES	01/11/2018	29

Curitiba, 27 de dezembro de 2017

RAFAEL KOTAKA
2º Coordenador Executivo da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 019/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 16554/2017-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite da Concorrência nº 02/2017 (Fornecimento e instalação de sistema de cortinas automáticas corta-fogo e sistema de controle e extração natural de fumaça no edifício sede do MPPR - Bloco II, na comarca de Curitiba):
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR, como Presidente;
CAROLINE DE CASSIA PICCININ;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES;
MARLON LIMA VARGAS;
NILTON WEIGERT NASCIMENTO; e
RAPHAEL ELIAS DOS SANTOS, como membros.

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM